

1976

Dr. Valdir Ami - Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário.

Resolução nº 004/76

"Concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Lavras ao Senhor José  
Rachid."

A Câmara Municipal de  
Lavras, usando das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII  
do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente  
Resolução, de iniciativa do Senador  
Wilson Cupaldi, quando de seu trâmi-  
te na Casa, cumpriu as formalidades  
constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167,  
e demais disposições regimentais a res-  
peito;

Declaro e promulgo a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de  
Cidadão Honorário de Lavras ao Se-  
nhor José Rachid.

28  
Cm

art. 2º - a outorga solene do título  
sua em data a ser firmemente esta-  
belhecida pela Câmara Municipal de  
Lavras.

art. 3º Revogam-se as disposições  
em contrário.

art. 4º Esta Resolução, após a  
sua promulgação pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Lavras, entra-  
rá em vigor no dia 19 de abril de  
1976, de acordo com a publicação  
em termos do art. 49, do Regi-  
mento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 19 de abril de 1976

Dr. Valdir Azei, Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 005/76

"concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Lavras ao Senhor Hei-  
ral Baddad"

a Câmara Municipal de  
Lavras, usando das atribuições que